



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2449, DE 08 DE MARÇO 2007

Declara de Utilidade Pública o Conselho
Comunitário de Segurança Pública -
CONSEP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:
faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública-
CONSEP.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 08 de março de 2007

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *Lei*
retro em *08/03/07*, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

Helbilia
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006.90